PROJETO DE LEI
Expediente PM 45/96
CM 73/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. 1/2

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Navegantes, para obras em sua sede social.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à Associação Comunitária Navegantes, inscrita no CGCMF sob nº 92122621/0001-66, localizada a rua Tiradentes, 318, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio financeiro autorizado pelo artigo anterior, servirá para obras na sede social da Associação e será liberado em parcelas nas seguintes datas:

- 22 de julho de 1996: R$ 1.500,00
- 20 de agosto de 1996: R$ 1.000,00
- 20 de setembro de 1996: R$ 1.000,00

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 1996.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0307021 2.067 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 73196
Rec. 11.7.96

CÂMARA MUNICIPAL · S. Sebastião do Caí · RS
217

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei, da concessão de um auxílio financeiro À Associação Comunitária Navegantes, para obras em sua sede social, localizada na rua Tiradentes, nesta cidade.

É intenção da diretoria, empregar estes recursos na construção de uma sala ampla, para a realização de reuniões e assembléias da Associação. Além de reuniões esta sala será também utilizada para as atividades do Clube de Mães Navegantes e servirá para a realização de promoções destinadas a angariar fundos para a conclusão desta obra, que virá em benefício de todos os moradores daquele bairro.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal